

## **Principais Dúvidas e Perguntas a respeito do Novo Ensino Médio**

### **- Quais os passos daqui para frente, sobre a reforma do Ensino Médio?**

O maior desafio dessa reformulação está no processo de implementação da proposta. Há muitos aspectos que precisam ser considerados e esses serão focos de atenção para estabelecer os próximos passos da reforma.

Estudos e diagnósticos precisam ser realizados por todos os estados para que possamos ter uma clara informação sobre a condição atual de cada um destes para a implementação da flexibilidade e para a diversificação das propostas que poderão ser ofertadas.

Além disso, é importante também que os estados organizem com as escolas, consultas junto aos estudantes e professores para identificar as demandas e interesses dos jovens e as competências e disponibilidade dos professores.

Sabemos de estados que já possuem experiências que incorporam parte da proposta que está presente na reformulação do Ensino Médio e a ideia é que possamos trabalhar em parceria com os estados e fortalecendo a parceria entre os estados.

### **- Muda alguma coisa para 2017? Os alunos hoje do primeiro ano do Ensino Médio terão que fazer suas escolhas a partir de 2018, quando estiverem no segundo ano? E os do segundo vão cursar só o último ano de modo diferente?**

Não é para 2017. Os sistemas de ensino deverão estabelecer cronograma de implantação das principais alterações da lei no primeiro ano letivo subsequente à data de publicação da Base Nacional Comum Curricular, e iniciar o processo de implementação, conforme o referido cronograma, a partir do segundo ano letivo.

A Base Nacional Curricular Comum definirá competências e objetivos de aprendizagem nas 4 áreas do conhecimento: linguagens e suas tecnologias; matemática e suas tecnologias; ciências da natureza e suas tecnologias e ciências humanas e sociais aplicadas. Do total de 3000 horas (prazo para ampliação de 2400 para 3000 em cinco anos). A carga horária destinada ao cumprimento da BNCC não poderá ser superior a 1800 do total da carga horária do ensino médio e será comum a todos os estudantes garantindo os conhecimentos básicos de formação geral.

Os estudantes poderão optar por diferentes itinerários formativos, nas seguintes áreas: linguagens e suas tecnologias, matemática e suas tecnologias, ciências da natureza e suas tecnologias, ciências humanas e sociais aplicadas e formação técnica e profissional. A nova arquitetura permitirá aos jovens transitar por modalidade acadêmica com uma ou mais áreas de conhecimento ou por uma ou mais área técnica, podendo ainda, optar por área técnica mais área do conhecimento.

### **- E a Escola de Tempo Integral?**

O PLV34/2016 prevê uma Política de Fomento de Escolas em Tempo Integral, que deverá ocorrer de forma gradual. Está previsto um investimento do Governo Federal de R\$ 1,5 bilhão até 2018, correspondendo a R\$ 2.000 por aluno/ano e criando 500 mil novas matrículas de tempo integral. O PNE estabelece que, até 2024, o país deva atender, pelo menos, 25% das matrículas. Atualmente, são 386 mil alunos matriculados no ensino médio em tempo integral, o que representa 5% do total. A MP não determina que todas as escolas passem a ter o ensino médio integral. Ampliação da Política de Fomento de Escolas em Tempo Integral de 3 para 10 anos.

Ampliando para 10 anos precisa verificar a quantidade de atendidos e o valor do investimento. A ampliação para 10 anos do investimento da União para fomento Política de Fomento de Escolas em Tempo Integral não coloca regras de valores e número de atendimento.

### **- Como será o currículo? E de quantas horas diárias/semanais?**

A BNCC (da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio) estabelecerá as competências, os objetivos de aprendizagem e os conhecimentos necessários para a formação geral do aluno. O que a reforma traz de inovação é que o cumprimento desta parte comum não poderá exceder 1800h do total da carga

horária do Ensino Médio e o restante do tempo será composto por itinerários formativos nas áreas de conhecimento ou de atuação profissional: I – linguagens e suas tecnologias; II – matemática e suas tecnologias; III – ciências da natureza e suas tecnologias; IV – ciências humanas e sociais aplicadas; V – formação técnica e profissional. Cada Estado e distrito federal organizará o seu currículo considerando a BNCC e as demandas dos jovens que terão maiores chances de fazer suas escolhas e construir seu projeto de vida.

#### **- Como será a formação técnica e profissional?**

A formação técnica e profissional será mais uma alternativa para o aluno. Hoje, se o jovem quiser cursar uma formação técnica de nível médio, ele precisa cursar 2400 horas do ensino médio regular e mais 1200 horas do técnico. O Novo Ensino Médio permitirá que o jovem opte por uma formação técnica profissional dentro da carga horária do Ensino Médio regular. E, ao final dos três anos, os sistemas de ensino deverão certificá-lo no ensino médio e no curso técnico cursado.

#### **- Profissionais com notório saber poderão dar aula na parte comum do currículo? Como será a formação de professores?**

Não. O PLV 34/2016 permite que os sistemas de ensino autorizem profissionais com notório saber e para ministrar aulas exclusivamente em disciplinas dos cursos técnicos e profissionalizantes.

BNCC: A formação de professores se dará da mesma forma como a legislação atual prevê. O professor com licenciatura poderá fazer complementação pedagógica para dar aula de outra disciplina dentro da sua área de conhecimento (Diretrizes Curriculares de Formação de Professores, Resolução 2, CNE, 2015).

Curso Técnico/Profissional: Professores com notório saber poderão dar aula nos cursos técnicos e profissionalizantes, como já acontece hoje no sistema S e na maioria dos países do mundo.

#### **- Quais disciplinas, das 13 obrigatórias no currículo de hoje, serão obrigatórias no Novo Ensino Médio?**

A Base Nacional Curricular Comum definirá competências e objetivos de aprendizagem nas 4 áreas do conhecimento: linguagens e suas tecnologias; matemática e suas tecnologias; ciências da natureza e suas tecnologias e ciências humanas e sociais aplicadas. Os componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática serão obrigatórios ao longo dos 3 anos do ensino médio. Obrigatoriedade dos estudos e práticas de educação física, arte, sociologia e filosofia. Poderão ser ofertadas outras línguas estrangeiras, de preferência o Espanhol. O conteúdos e práticas de educação física, arte, filosofia e sociologia deverão estar presentes na BNCC.

#### **- Como fica a língua inglesa?**

Anteriormente, a LDB não trazia a língua inglesa como estudo obrigatório. A reforma torna o inglês obrigatório a partir do 6º ano do Ensino Fundamental e no Ensino Médio, não necessariamente nos três anos, a escolha ficará a critério dos sistemas de ensino, dentro das 1800 previstas para BNCC. Os sistemas de ensino poderão ofertar outras línguas estrangeiras, de preferência o Espanhol, se assim desejarem.

#### **- Filosofia, sociologia, arte e educação física não serão mais obrigatórios?**

O estudo de arte continuará obrigatório. A Base Nacional Comum Curricular, além de definir os direitos e objetivos de aprendizagem do Ensino Médio, conforme Diretrizes do Conselho Nacional de Educação nas quatro áreas do conhecimento, deverá incluir obrigatoriamente estudos e práticas de educação física, arte, sociologia e filosofia. A BNCC, a partir de sua publicação, será a referência obrigatória para que as redes de ensino implantem um currículo comum.

#### **- Por que a língua inglesa foi escolhida como obrigatória?**

Porque a língua inglesa é a mais disseminada, mais utilizada e a mais ensinada no mundo inteiro. A reforma do ensino médio permitirá que as redes de ensino ofertem outras línguas estrangeiras modernas de formas optativa, preferencialmente o espanhol. O inglês é necessário para inserção no mundo de trabalho.

#### **- Os alunos que ingressam agora no primeiro ano do Ensino Médio vão precisar decidir alguma coisa? Ou só os do 9º ano de hoje vão decidir ano que vem?**

Não necessariamente é para 2017. Como explicado na resposta anterior. A velocidade de implantação caberá aos sistemas de ensino que deverão estabelecer cronograma de implantação das principais alterações da lei no primeiro ano letivo subsequente à data de publicação da Base Nacional Comum Curricular, e iniciar o processo de implementação, conforme o referido cronograma, a partir do segundo ano letivo. Mas nada impede de iniciar em 2018, após definição da BNCC.

**- Esse aumento na carga horária deverá custar quanto aos Estados? Especialistas reclamam da falta de debate sobre as mudanças. Escolas particulares reclamam que a mudança vai gerar aumento nas mensalidades.**

A reforma prevê o aumento de 800 horas para 1000 horas, total de 300 horas, em até 5 anos. A maioria das escolas já praticam a carga horária de 5 horas diárias, alguns estados até ultrapassam essa carga horária, um dos exemplos é Goiás que possui uma carga horária de 3200 horas totais para o Ensino Médio Diurno. Não estamos distantes da realidade das 1000 horas anuais. E ainda teremos 5 anos para adequação.

Ressaltamos que o MEC já trabalha com essa ampliação deste de 2011 com o Programa Ensino Médio Inovador – ProEMI, que irá atender mais de 3 milhões de estudantes em mais 8 Mil escolas distribuídas nos 27 estados e Distrito Federal através do Programa Dinheiro Direto na Escola serão repassados mais 340 milhões de reais. Para mais informação do ProEMI acessar [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=13439&Itemid=1038](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=13439&Itemid=1038)

**- O MEC defendeu vetos a algum ponto aprovado no Senado?**

Não, pois compreende que o processo de discussão da MP746/2016 numa perspectiva democrática cumpriu de forma efetiva e legítima o processo de contribuições dos diferentes atores educacionais. Desta forma, respeitando o processo de debate ocorridos ao longo da última década.

**- Pelo que entendi, o texto que vai à sanção retirou do texto inicial da MP a menção à necessidade de as redes ofertarem mais de uma área do conhecimento. É isso mesmo? Caberá às redes definir se haverá oferta de uma ou todas as cinco áreas de aprofundamento?**

Sim. As redes de ensino deverão analisar o contexto social das diversas regiões que compõem sua Unidade federativa (UF) e, em conjunto com as comunidades escolares, definir quais serão os itinerários formativos que serão ofertados em cada uma das diferentes unidades escolares.

**- Passada a aprovação da mudança, como o MEC vai ajudar as redes para que haja oferta de todas as áreas para todos os alunos?**

O Mec, o CNE, os Conselhos Estaduais de Educação e os gestores das redes de ensino deverão avaliar as condições necessários para a oferta dos diferentes itinerários e definir como será realizada a distribuição da oferta. Ressaltamos que além de ofertar os diferentes itinerários formativos a nova legislação possibilitará ao estudante cursar mais de um itinerário.

**- Sobre o ensino integral, foi suprimida a meta de 25% dos alunos com carga horária de 1,4 mil horas anuais, como consta no PNE.**

O Ministério da Educação considera que a alteração no texto no que se refere aos 25% de estudantes em tempo integral, conforme disposto no PNE, buscou garantir que a ampliação do tempo da jornada escolar se realize de forma progressiva, sem apontar um limite, mas respeitando as condições e especificidades de cada UF. Destacamos que para o atendimento da meta 6 do PNE, já está em desenvolvimento, desde 2010, o Programa Ensino Médio Inovador (Portaria n. 971/2009), que propõe a discussão do redesenho curricular com ampliação da jornada para 5 ou 7 horas, como prevê a nova legislação, contemplando mais de 8,5 milhões de unidades escolares e 3,2 milhões de estudantes na edição 2016/2017, com investimento de 350 milhões. No ano de 2016, instituiu por meio da Portaria n. 1145/2016, o Programa de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral que atenderá 500 mil estudantes até 2018, com investimento de 1,5 bilhões.

**- A liberação de convênios com instituições de educação a distância para cumprimento as exigências curriculares do ensino médio não pode precarizar a oferta de ensino?**

O MEC , em conjunto com os sistemas de ensino, CNE, CEE Secretarias de Educação estaduais e distrital definirão critérios para a aprovação das instituições que desejem ofertar a educação a distancia. Salientamos a importância da oferta da educação nessa modalidade, no sentido de garantir o acesso dos diferentes públicos, considerando suas especificidades, como por exemplo os estudantes trabalhadores do ensino médio noturno, os jovens que vivem em regiões geográficas de difícil acesso ou que são itinerantes e parte das populações tradicionais.

**- Limitar a base nacional a 1,8 mil horas da grade não pode reduzir demais esse ciclo comum, como apontam especialistas?**

Os currículos que contemplam às 2400 horas já definem parte dessa carga horária para a parte diversificada do currículo. Se considerarmos o percentual das 1800 horas, propostas na nova legislação, para os conteúdos da Base Nacional Comum Curricular, com o total de 2400 horas anteriormente praticadas, chegaremos a 75% do total.

Ao ampliar a carga-horária para 3000 horas, nos próximos 5 anos, como prevê a nova legislação, estaremos garantindo além da formação básica comum a todos os estudantes, a formação com foco em uma das áreas de conhecimento ou formação técnica profissional , dando oportunidade ao jovem de escolher o itinerário formativo com o qual ele se identifica.